

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, OCORRIDA EM TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ÀS NOVE HORAS E VINTE MINUTOS DO DIA TRÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, NO PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SITO NA RUA UBALDO FIGUEIRA, CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTANA, ESTADO DO AMAPÁ, REUNIRAM-SE OS VEREADORES PARA A REALIZAÇÃO DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA. PRESIDINDO OS TRABALHOS O VEREADOR ANDERSON ALMEIDA E NA SECRETARIA O VEREADOR CLAUDOMIRO GUEDES. CHAMADA NOMINAL PARA AFERIÇÃO DO QUÓRUM EXIGIDO PELO ARTIGO 11 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 72, DO REGIMENTO INTERNO REGISTRANDO A PRESENÇA DOS VEREADORES **ANDERSON ALMEIDA, GENIVAL OLIVEIRA, RARISON SANTIAGO, FRANCISCO DO CARMO, CLAUDOMIRO GUEDES, E ROBSON COUTINHO.** AUSENTES OS VEREADORES **DR. ALBERTO NEGRÃO, ANGELO SANTOS, Dr.ª KÁTIA, JAILSON MATOS, HELENA LIMA, MARCO AURÉLIO, DR. FABIANO, JOSIVALDO ABRANTES E SOCORRO NOGUEIRA.** O PRESIDENTE DOS TRABALHOS, VEREADOR ANDERSON ALMEIDA, DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 1/3 DOS MEMBROS. A LEITURA BÍBLICA FOI FEITA PELO VEREADOR CLAUDOMIRO GUEDES. EM SEGUIDA, PASSOU-SE PARA O PEQUENO EXPEDIENTE, NA QUAL NÃO FOI FEITA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL PARA DELIBERAÇÃO, CONFORME ARTIGO 60, § 3º, DO REGIMENTO INTERNO. EM SEGUIDA, FORAM LIDAS AS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE: **INDICAÇÃO Nº 044/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR RARISON SANTIAGO – PRP; REQUERIMENTOS Nº 229 E 230/2018 – DE AUTORIA DA VEREADORA SOCORRO – PT; REQUERIMENTOS Nº 231 E 232/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ALBERTO NEGRÃO – PP; REQUERIMENTOS Nº 233 E 234/2018 – DE AUTORIA DA VEREADORA DRª KÁTIA – PODE; REQUERIMENTOS Nº 235 E 236/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR GENIVAL OLIVEIRA – PTC.** APÓS LEITURA DO PEQUENO EXPEDIENTE, PASSOU- SE PARA O **GRANDE EXPEDIENTE** QUE FOI RESERVADO AOS SEGUINTE ORADORES: GENIVAL OLIVEIRA QUE USOU A TRIBUNA E

REGISTROU QUE NÃO DEU NENHUMA AUTORIZAÇÃO PARA FAZER QUALQUER TIPO DE ACORDO ENVOLVENDO SEU NOME. VEREADOR RARISON SANTIAGO QUE FALOU DO PAPEL DO VEREADOR E DE SUA POSTURA PARA USAR O ESPAÇO DO PLENÁRIO E AS REDES SOCIAIS. NA SEQUÊNCIA, PASSOU – SE PARA O **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**, NA QUAL FOI ADIADA A LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL PARA DELIBERAÇÃO, CONFORME ARTIGO 60, § 3º, DO REGIMENTO INTERNO. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE PASSOU PARA A **ORDEM DO DIA** E VERIFICADA FALTA DE QUORUM, O PRESIDENTE PASSOU PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS, INSCRITOS OS VEREADORES: GENIVAL OLIVEIRA, RARISON SANTIAGO E ROBSON COUTINHO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E CONVOCOU OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA REUNIÃO E DEU POR ENCERRADA A SESSÃO ÀS DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.

PRESIDENTE DOS TRABALHOS

1º SECRETÁRIO DOS TRABALHOS